



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 099/2017

| | | |
|------------------------------|--|------------|
| Reunião: | <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária | Nº 07/2017 |
| | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº |
| Decisão da Diretoria: | 99/2017 | |
| Referência: | Processo Administrativo 2017/6-000289-9 | |
| Interessado: | Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE | |

Assunto: locação de estande

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, o valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais) para locação de um estande e contratação de recepcionista durante a realização do 11º CONSENGE – Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros, que será realizado de 06 a 09 de setembro de 2017, em Curitiba.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

Decisão 099/2017 – Diretoria
Fl. 01



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de julho de 2017.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D

Decisão 099/2017 – Diretoria
Fl. 02



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br